

 POLÍTICA FSC®

De acordo com a Política FSC®, a **PORTILAME**, com o número de Licença FSC-C215955, permitirá apenas a sua associação com organizações que não estejam direta ou indiretamente envolvidas nas seguintes atividades inaceitáveis:

- a) Exploração florestal ilegal ou o comércio de madeira ou produtos florestais ilegais;
- b) Violação dos direitos tradicionais e humanos nas operações florestais;
- c) Destruição de altos valores de conservação nas operações florestais;
- d) Conversão significativa de florestas em plantações ou em uso não florestal;
- e) Introdução de organismos geneticamente modificados nas operações florestais;
- f) Violação de qualquer uma das Convenções Fundamentais da OIT¹, tais como:

— A organização não utiliza/ não promove o trabalho infantil (cláusula 7.2 da Autoavaliação de FSC);

— A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, baseando-se em relações voluntárias e baseadas no consentimento mútuo (cláusula 7.3 da Autoavaliação de FSC);

— A ausência de discriminação em todos os locais de trabalho (cláusula 7.4 da Autoavaliação de FSC);

— O respeito pela liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva (cláusula 7.5 da Autoavaliação de FSC).

A gerência, responsabiliza-se por fornecer os recursos necessários à implementação e manutenção do sistema FSC.

Neiva, 5 de maio de 2025

Assinaturas do Conselho de Administração:



(Luís Rocha)



(Pedro Cunha)

¹ - Conforme definido na Declaração da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.